



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.177, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, a atual rua do Médico e denomina-se rua Dr. Norman Leite de Sousa e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA NORMAN LEITE DE SOUSA**, a atual Rua do Médico localizada no bairro Centro Comércio de Penedo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaia, 22 de outubro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino